

PORTARIA Nº 826/2019

Conceder Gratificação por Função a servidora
PATRICIA BARBOSA GERMANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas
atribuições legais,

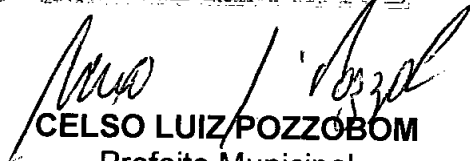
RESOLVE:

Art. 1º. Concede a servidora **PATRICIA BARBOSA GERMANI**, matrícula 1001321, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 8.664.543-2-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 061.607.459-05, nomeada em 02 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 67,00% (sessenta e sete por cento), a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL DE UMUARAMA



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PR

ANEXO Nº 12 - 1951

1951 - 1952

1951 - 1952

1951 - 1952

1951 - 1952

Revogado Conforme
Inteiro Nº 1951/21
Omise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25-1-abril 1951
DE Nº 11.542
UMUARAMA 25-1-04 120 19
Omise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS